

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202305/0974

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Ponta Delgada

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

Remuneração: 3114,48

Suplemento Mensal: 324.46 EUR

Conteúdo Funcional: As constantes no capítulo III da criação e definição de atribuições e competências os Serviços, aprovada em Assembleia Municipal de 15 de junho de 2022, disponível na página eletrónica do Município em <https://www.cm-pontadelgada.pt/> .

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Trabalhador/a em funções públicas contratado/a ou designado/a por tempo indeterminado, licenciado/a, dotado/a de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. Competências: orientação para os resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores/as; orientação para a inovação e mudança; tolerância à pressão e contrariedades; visão estratégica.

Métodos de seleção: Avaliação curricular (40%) e Entrevista Pública (60%)
Nos termos do número anterior o método de seleção obrigatório será a Entrevista Pública. Será usado como método de seleção facultativo a Avaliação Curricular.

Entrevista Pública: A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. A entrevista pública terá a duração aproximada de 30 minutos e da mesma será elaborado uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles devidamente fundamentado. Será valorizada segundo os níveis classificativos de Muito Bom, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Avaliação Curricular – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, obedecendo à seguinte fórmula:

Métodos de Seleção a Utilizar: $AC = (1x HA) + (2x EPG) + (3x EPE) + (1x AD) + (1x FP) / 8$
sendo que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EPG = Experiência Profissional Geral;

EPE= Experiência Profissional Específica;

AD = Avaliação Desempenho;

FP = Formação Profissional.

Os métodos de seleção têm caráter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valorização inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério de maior classificação na Experiência Profissional Específica, em que pesará o desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar o dirigente.

Findo o procedimento concursal, o Júri elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões que recaiu no/a candidato/a proposto/a, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do artigo n.º 5 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Composição do Júri: Presidente- Gualter Manuel Medeiros do Couto – Doutor em Gestão e Professor Associado da Universidade dos Açores ;
1º Vogal –Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito – Inspetora Regional das Atividades Económicas e
2º Vogal – Carlos Eduardo Pacheco Amaral – Professor Doutor em Filosofia, Mestre em Relações Internacionais – Professor Catedrático da Universidade dos Açores e Diretor Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ponta Delgada	1	Praça do Município	Ponta Delgada	9504523 PONTA DELGADA	RAA - Ilha de São Miguel	Ponta Delgada

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República aviso 10426/2023 e Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://www.cm-pontadelgada.pt/pages/391>

Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://www.cm-pontadelgada.pt/pages/391>, através do preenchimento integral de formulário tipo. Devem ser submetidos na plataforma de recrutamento os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura;
 - b) "Curriculum vitae" datado e assinado;
 - c) Certificado de Habilitações literárias;
 - d) Declaração comprovativa do Serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas em que conste a natureza da relação jurídica de emprego, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou inserindo, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho, que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso mencionar, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
 - e) Certificado de formação profissional – apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentadas e adequadas às funções a exercer, devidamente comprovadas.
- Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Ponta Delgada ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas c) d) e e)

Contacto: 296304400; recrutamento.rh@mpdelgada.pt

Data de Publicação 2023-05-26

Data Limite: 2023-06-13

Observações Gerais: Os constantes do n.º 1 do artigo 12.º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Ponta Delgada, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 6 de 9 de janeiro de 2023, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, nomeadamente trabalhadores com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, licenciatura adequada e que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência dos interessados nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da constituição da República Portuguesa a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Proteção de dados - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para fins do presente procedimento concursal.